



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana
Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística

ATA DE REUNIÃO

COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA – CENTRAL
CNPJ/MF N.º 04.585.463/0001-13
JUCERJA/NIRE: [3330026863-4](#)

ATA DA 326ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA EXECUTIVA

No dia 06 do mês de junho de 2023, às 10h00, na sede da empresa situada a Avenida Nossa Senhora de Copacabana, nº 493, sala 506, Copacabana, Rio de Janeiro, reuniram-se os membros da Diretoria Executiva da Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística – CENTRAL, estando presentes os Diretores: **Fabrizio Abílio Duarte de Moura, Heitor Luiz Maciel Pereira, Ary Arruda Filho e Marcelo Luiz Onida de Araujo**. Além dos Diretores participaram o senhor **Daiti Augusto Hamanaka**, titular da área de Riscos e Compliance, e o senhor **Fernando Kaczelnik**, titular da Assessoria de Governança Corporativa, para deliberarem sobre os seguintes assuntos constantes da pauta: **ITEM 1º** - Ciência e deliberação sobre questões relacionadas à regularização dos imóveis que se encontram sob a responsabilidade da CENTRAL; **ITEM 2º** - Aprovação da Proposta de Revisão do Plano de Negócios 2020_2023; **ITEM 3º** - Aprovação da Política de Avaliação Anual dos Diretores Executivos; **ITEM 4º** - Aprovação da Política de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Sexual; **ITEM 5º** - Aprovação dos Procedimentos Padrões para Serviços de e-mail Corporativo; **ITEM 6º** - Aprovação do Procedimento Padrão para Apuração de Denúncias Recebidas pela Ouvidoria; **ITEM 7º** - Aprovação do Procedimento Padrão para Emissão de Declaração de Idoneidade de Colaborador. **Assuntos Gerais: I.** Mandato dos membros da Diretoria Executiva da CENTRAL; **II.** Criação de Comitê de Sustentabilidade; **III.** Proteção de telas no Edifício Barão de Mauá - TAC; **IV.** Devolução do 3º andar do Prédio de Copacabana para RioTrilhos; **V.** Solicitação de destituição de Função Gratificada de colaborador “a pedido”. Iniciando a pauta, com relação ao **Item 1º**, o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Heitor Luiz Maciel Pereira, informou aos membros da Diretoria Executiva sobre o andamento da rotina de regularização dos imóveis da companhia. Informou o que a regularização dará início pelo município de Duque de Caxias e, após a conclusão, iniciará o trabalho no município de Belford Roxo. Também disse que a equipe da Superintendência de Gestão Patrimonial tem feito essa regularização através de trabalho de campo, visitando os imóveis. Diante do exposto, os membros da Diretoria Executiva **autorizaram** o prosseguimento das ações propostas no processo SEI-100006/000595/2023, **determinando** que seja elaborada uma minuta de Norma Interna visando a utilização dos imóveis para uso residencial pela Superintendência de Gestão Patrimonial - SUPAT seguindo as diretrizes para elaboração de normativos da CENTRAL e da Assessoria de Gestão de Riscos, Conformidade e Controle Interno - ASSGER. **Determinaram** ainda que a SUPAT, no dia 01 de agosto de 2023, apresente a minuta da norma em reunião de Diretoria Executiva. São essas as ações: **a)** *Dar prosseguimento às ações de reintegração dos imóveis; b)* *Relacionar eventuais imóveis em condições de habitabilidade com vistas à formação de carteira de imóveis residenciais, e c)* *Elaborar Norma Interna visando a utilização dos imóveis para fins residenciais, nos moldes utilizados pelas empresas que antecederam à criação da CENTRAL.* **Item 2º** - Iniciado o assunto, o Diretor de Planejamento, senhor **Marcelo Luiz Onida de Araujo**, tomou a palavra e

apresentou aos membros da Diretoria Executiva a Proposição DIRPLA nº01/2023 que contém a Proposta de Revisão do Plano de Negócios 2020-2023. Informou aos membros da DIREXE que foram feitas, no Plano de Negócios, todas as atualizações para o ano de 2023 e que as ações que não forem concluídas em 2023 serão incluídas no Plano de Negócios de 2024-2027, que terá sua confecção ainda esse ano corrente para apresentação aos membros do Conselho de Administração em dezembro de 2023 em atenção ao art. 34, XXV do Estatuto Social da CENTRAL. Disse ainda que o referido Plano apresentado irá subsidiar a avaliação dos Diretores Executivos (proposta apresentada no item 3º desta pauta). Diante do exposto, os membros da Diretoria Executiva **tomaram ciência e aprovaram** a revisão do Plano de Negócios de 2020-2023 e **autorizaram** também o início da elaboração do Plano de Negócios 2024/2027. Em adição, os membros da Diretoria Executiva ressaltaram a importância do cumprimento do Regimento Interno da companhia no que diz respeito à elaboração e coordenação do Plano de Negócios da CENTRAL ser de responsabilidade da Diretoria de Planejamento - DIRPLA. **Item 3º** - Iniciado o assunto o senhor **Daiti Hamanaka** tomou a palavra e apresentou a proposta da Política de Avaliação de Desempenho Anual dos Diretores aos membros da DIREXE. Informou que o trabalho foi solicitado pelos membros do Conselho de Administração na reunião nº 219 do CONADM de 16 de dezembro de 2022 e tem a finalidade de estabelecer competências, responsabilidades e metodologia para avaliação de desempenho anual dos Diretores Executivos em atendimento ao art. 13, inciso III, da Lei das Estatais – Lei nº 13.303/2016. Diante de todo o exposto, os membros da Diretoria Executiva, **tomaram** conhecimento sobre a proposta da Política de Avaliação de Desempenho Anual dos Diretores, apresentada pelo senhor Daiti Hamanaka e, estando **cientes** dos termos apresentados, **aprovaram**, por unanimidade, a política e **determinaram** o envio ao Conselho de Administração para deliberação. Dando continuidade com a pauta, no **Item 4º**, após a apresentação pelo senhor Daiti Hamanaka da proposta da Política de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Sexual aos Diretores Executivos da companhia, que tem por objetivo definir diretrizes e a estrutura para implementação de ações que vão desde a sensibilização e a produção de informações sobre o tema até o tratamento das denúncias dos casos de assédio sexual no trabalho, bem como a criação de uma comissão específica para apuração de casos sobre Assédio Sexual, os membros, **tomaram conhecimento e aprovaram**, por unanimidade, a política apresentada. Por fim, **Determinaram** que a matéria seja enviada ad referendum ao Conselho de Administração da CENTRAL. **Item 5º** - Após a apresentação pelo senhor Daiti Hamanaka da proposta do Procedimento Padrão para Serviço de E-mail Corporativo elaborado pelo Comitê de Segurança da Informação, que visa estabelecer regras de concessão, utilização e exclusão dos serviços de e-mail fornecidos pela CENTRAL, os membros da Diretoria Executiva **aprovaram**, por unanimidade, a demanda ressaltando a necessidade de reforçar aos colaboradores da proibição de e-mail que não seja corporativo para fins institucionais. **Item 6º**- Referente a proposta do Procedimento Padrão para Apuração de Denúncias Recebidas pela Ouvidoria, apresentado pelo senhor Daiti Hamanaka, considerando todos os termos postos no supracitado procedimento, os membros da DIREXE **aprovaram**, por unanimidade, o procedimento nada tendo a se manifestar sobre o tema. **Item 7º** - Considerando a apresentação do senhor Daiti Hamanaka acerca do Procedimento Padrão para Emissão de Declaração de Idoneidade de Colaborador, os membros da Diretoria Executiva, no uso de suas deliberações estatutárias **aprovaram**, por unanimidade, a matéria, **solicitando** as seguintes alterações: I. Definir 10 dias úteis como prazo para concessão da Declaração; II. Alteração dos modelos contidos nos Anexos. Após a deliberação e votação dos assuntos da pauta os membros da Diretoria Executiva apresentaram alguns assuntos extra pauta que, após deliberação, por unanimidade, foram incluídos em “Assuntos Gerais”: **Assuntos Gerais: I. Mandato dos membros da Diretoria Executiva:** o senhor Fernando Kaczelnik, Assessor de Governança Corporativa, comunicou aos membros da Diretoria Executiva que o término do mandato dos Diretores será no dia 07 de junho de 2023. Disse ainda que iniciará as ações para a recondução dos membros da DIREXE encaminhando ao Comitê de Elegibilidade processo administrativo contendo toda a documentação necessária para a devida análise visando a recondução dos mesmos. Após a manifestação dos membros do COMEL, o assunto será enviado aos membros do Conselho de Administração da companhia para aprovação e deliberação em acordo com o estatuto social da companhia. Diante do exposto, os Diretores Executivos **tomaram** ciência, nada tendo a se manifestar acerca do assunto. **II. Criação de Comitê Permanente de Sustentabilidade:** Considerando a proposta de extinção da ASSESG na estrutura organizacional da companhia, o Diretor de Planejamento, senhor **Marcelo Luiz Onida de Araujo**, apresentou aos membros da Diretoria Executiva a Proposição DIRPLA nº 02/2023 que trata da criação de comitê permanente de sustentabilidade visando atender exigência legal. Os membros discutiram, votaram e **decidiram**, por unanimidade, pela criação do referido Comitê, solicitando ao titular da ASSGER, senhor Daiti Hamanaka conduzir a estruturação do novo

Comitê. **III. Rede de Proteção – TAC:** O Diretor-Presidente, **Sr. Fabrício Abílio Duarte de Moura** informou aos membros da Diretoria Executiva que está verificando com as áreas envolvidas da companhia se há decisão administrativa sobre as providências tomadas pela Secretaria de Patrimônio da União - SPU. Informou ainda que caso haja decisão solicitando a retirada das telas, a companhia não tomará nenhuma ação quanto ao tema, e no caso de não haver documentação formal fará o prosseguimento da aquisição da citada rede de proteção na modalidade Pregão Eletrônico. Diante disso, os diretores executivos tomaram ciência nada tendo a se manifestar sobre o tema. **IV. Devolução do andar a RioTrilhos:** O Diretor-Presidente e membro da Diretoria Executiva comunicou aos demais Diretores Executivos que enviará comunicação formal à Companhia de Transportes Sobre Trilhos do Estado do Rio de Janeiro – RIOTRILHOS acerca da desocupação do 3º andar da sede, em atenção a determinação da SETRAM para que outra companhia ocupe o andar. Disse que, com a formalização da desocupação, fará a solicitação de atualização dos cálculos devidos que a CENTRAL deve pagar à RIOTRILHOS a título de rateio das despesas operacionais do prédio de Copacabana referentes aos 4º e 5º andares. Diante disso, os Diretores executivos tomaram ciência do assunto e determinam a oficialização a RioTrilhos da devolução e a conseqüente atualização dos cálculos que a companhia deve pagar tendo em vista a devolução da área que antes era ocupada pela CENTRAL. **V. Destituição de Função Gratificada de colaborador “a pedido”:** O Diretor-Presidente da companhia comunicou aos membros da DIREXE que no dia 05 de junho de 2023 o Superintendente de Gestão de Pessoas, Segurança e Medicina do Trabalho, senhor Carlos Augusto Reis solicitou formalmente sua destituição da função gratificada de Superintendente. Considerando o pedido de destituição, o Diretor-Presidente solicitou aos demais membros da Diretoria Executiva a ciência e o início de busca no mercado por um profissional hábil e capaz de substituir o superintendente. Diante disso, os membros tomaram ciência e se colocaram à disposição de buscar um profissional sênior para a ocupação do cargo. Como mais nada foi manifestado o Diretor-Presidente deu por encerrada esta sessão, da qual eu, Ana Caroline de Matos Cezario, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, é por todos assinada.

Fabrício Abilio Duarte de Moura
Diretor-Presidente

Heitor Luiz Maciel Pereira
Diretor Administração e Finanças

Ary Arruda Filho
Diretor de Engenharia e Operação

Marcelo Luiz Onida de Araujo
Diretor de Planejamento



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Luiz Onida Araujo, Diretor**, em 16/06/2023, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio Abilio Duarte de Moura, Diretor-Presidente**, em 16/06/2023, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ary Arruda Filho, Diretor**, em 16/06/2023, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Heitor Luiz Maciel Pereira, Diretor**, em 18/06/2023, às 21:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **54002352** e o código CRC **2C5A4E97**.
